



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	20/03/2026	1737	1512/2026	1334/2026	

**Licitação** \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação \_\_\_\_\_  
**Contrato/Aditivo** \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_  
Fornecedor **JOSE MARIA MARTINS** Matrícula 30812-9 CPF/CNPJ 244.336.329-53  
Endereço Estrada Faxinal Fino, 00 Bairro ZONA RURAL  
Cidade/UF Reserva/PR CEP 84320-000 Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Conta Corrente 341 3854 27886-2

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_  
2640 06 SECRETARIA DE SAÚDE  
06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
10.122.0015.2049 Gestão Administrativa da Rede de Atenção à Saúde  
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO **Valor R\$ 926,41**

**Outras informações** \_\_\_\_\_  
**Retenções** \_\_\_\_\_  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 926,41**

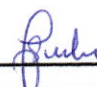
**Servidor que autorizou o pagamento** \_\_\_\_\_  
922081 - LUCAS MACHADO RIBEIRO  
**Recursos** \_\_\_\_\_ **Documento** \_\_\_\_\_ **Data** \_\_\_\_\_ **Valor** \_\_\_\_\_  
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 80799 - BANCO DO BRASIL 20/03/2026 R\$ 926,41

**Recibo** \_\_\_\_\_  
Recebi do Município de Reserva, a importância de Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1334/2026.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Reserva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

  
JOCELIA TEREZINHA FAUSTIM SZEREMETA  
Secretário(a) de Administração e Finanças



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
 Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
 Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

**Número** **1512/2026** **Emitido em** **27/02/2026** **Requisição Nº** **1334/2026** **Empenho Nº** **1334/2026**

**Licitação**  
**Tipo** **Sem licitação** **Número**  
**Contrato/Aditivo**  
**Sequência** **Contrato** **Aditivo** **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vig. atualizada** **Início da execução** **Fim da execução** **Fim da exe. atualizada**

**Credor**  
**Fornecedor** **JOSE MARIA MARTINS** **Matrícula** **30812-9** **CPF/CNPJ** **244.336.329-53**  
**Endereço** **ESTRADA FAXINAL FINO, 00** **Bairro** **ZONA RURAL**  
**Cidade/UF** **Reserva/PR** **CEP** **84320-000** **Fone**  **Tipo de conta bancária** **Banco** **Agência** **Conta**  
**Conta Corrente** **341** **3854** **27886-2**

**Classificação da despesa**  
**06 SECRETARIA DE SAÚDE** **Saldo do empenho** **R\$ 926,41**  
**06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** **Valor liquidado** **R\$ 926,41**  
**10.122.0015.2049 Gestão Administrativa da Rede de Atenção à Saúde**  
**3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO** **Saldo à liquidar** **R\$ 0,00**  
**2640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**

**Outras Informações**

**Retenções**  
**Total de retenções** **R\$ 0,00**  
**Valor líquido** **R\$ 926,41**

**Servidor que autorizou a liquidação**  
**922326 - THAIS MENDES MARTINS DIDEK**

**Vencimento da liquidação**  
**29/03/2026**

**Histórico**

<b>Documentos fiscais</b>											
<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Série</b>	<b>Emissão</b>	<b>Valor</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Série</b>	<b>Emissão</b>	<b>Valor</b>		
Cupom Fiscal	441263	1	07/01/2026	18,49	Cupom Fiscal	16093	1	10/01/2026	13,00		
Cupom Fiscal	1920	1	10/01/2026	25,00	Cupom Fiscal	89084	1	12/01/2026	26,00		
Cupom Fiscal	305626	1	12/01/2026	39,00	Cupom Fiscal	16996	1	13/01/2026	17,00		
Cupom Fiscal	2038	1	13/01/2026	25,00	Cupom Fiscal	35777	1	01/02/2026	52,00		
Cupom Fiscal	89139	1	14/01/2026	30,00	Cupom Fiscal	526579	1	15/01/2026	70,00		
Cupom Fiscal	2155	1	15/01/2026	25,00	Cupom Fiscal	2343	1	16/01/2026	53,00		
Cupom Fiscal	2295	1	20/01/2026	25,00	Cupom Fiscal	2319	1	22/01/2026	25,00		
Cupom Fiscal	9814	1	22/01/2026	18,05	Cupom Fiscal	89377	1	23/01/2026	26,00		
Cupom Fiscal	10081	1	23/01/2026	39,00	Cupom Fiscal	2339	1	24/01/2026	25,00		
Cupom Fiscal	3410	1	29/01/2026	25,00	Cupom Fiscal	89561	1	30/01/2026	24,00		
Cupom Fiscal	17967	1	30/01/2026	39,90	Cupom Fiscal	2408	1	31/01/2026	25,00		
Cupom Fiscal	102006	1	02/02/2026	60,00	Cupom Fiscal	20529	1	03/02/2026	17,00		
Cupom Fiscal	2441	1	03/02/2026	25,00	Cupom Fiscal	1337500	1	04/02/2026	19,97		
Cupom Fiscal	10229	1	04/02/2026	53,00	Cupom Fiscal	20536	1	05/02/2026	22,00		
Cupom Fiscal	89740	1	06/02/2026	23,00	Cupom Fiscal	10277	1	06/02/2026	42,00		



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>1334/2026</b>	Ordinário	27/02/2026		

Licitação	Número						
Tipo							
Sem licitação							
Contrato/Aditivo							
Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim de vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor							
Fornecedor		Matrícula		CPF/CNPJ			
<b>JOSE MARIA MARTINS</b>		30812-9		244.336.329-53			
Endereço				Bairro			
ESTRADA FAXINAL FINO, 00							
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta	
Reserva/PR	84320-000		Conta Corrente	341	3854	27886-2	

Classificação da despesa		Saldo anterior
06 SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 275.988,81
06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10.122.0015.2049 Gestão Administrativa da Rede de Atenção à Saúde		Valor empenhado
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		R\$ 926,41
2640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 275.062,40

Outras informações

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM DO DPTO DE SAÚDE.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO OU DE REEMBOLSO DE DESPESAS PARA VIAGEM

Requerente	<b>JOSE MARIA MARTINS</b>
Matrícula	<b>922743</b>
Lotação	Secretaria de saúde
Destino	TELÊMACO BORBA, PONTA GROSSA...
Data de retorno	
Valor do adiantamento	<b>RESSARCIMENTO</b>
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS	

Nota/ Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	Visto Sec.Adm e Finanças
441263	07/01/2026	R\$ 18,49	DUNAPETROL COM. E DERIV DE PETROLEO	
16093	10/01/2026	R\$ 13,00	SKINA DA GULA	
1920	10/01/2026	R\$ 25,00	RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376	
89084	12/01/2026	R\$ 26,00	BIFE EM PÉ	
305626	12/01/2026	R\$ 38,00	NEURI ANTONIO VALER & CIA	
16996	13/01/2026	R\$ 17,00	SKINA DAGULA	
2038	13/01/2026	R\$ 25,00	LANCHONETE ROA 376	
35777	14/01/2026	R\$ 52,00	RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI	
89139	14/01/2026	R\$ 30,00	LIRO SEZEFREDO SERENATO	
526579	15/01/2026	R\$ 70,00	AUTO POSTO IMBAU II	
2155	15/01/2026	R\$ 25,00	LANCHONETE ROTA 376	
2343	16/01/2026	R\$ 53,00	RESTAURANTE BEM CASEIRO	
2295	20/01/2026	R\$ 25,00	LANCHONETE ROTA 376	
2319	22/01/2026	R\$ 25,00	LANCHONETE ROTA 376	
9814	22/01/2026	R\$ 18,05	KUKI PANIFICADORA E CONFEITARIA	
89377	23/01/2026	R\$ 26,00	LIRO SEZEFREDO SERENATO	
10081	23/01/2026	R\$ 39,00	MACHADO E BETIM	
2339	24/01/2026	R\$ 25,00	SIMONE DE LOURDES BETIM	
3410	29/01/2026	R\$ 25,00	AROMA TRANSPORTES E REFEIÇÕES	
89561	30/01/2026	R\$ 24,00	LIRO SEZEFREDO SERENATO	
17967	30/01/2026	R\$ 39,90	RESTAURANTE CASEIRINHO	
2408	31/01/2026	R\$ 25,00	RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376	
102006	02/02/2026	R\$ 60,00	MACHADO E BETIM	
20529	03/02/2026	R\$ 17,00	TEM SIM	
2441	03/02/2026	R\$ 25,00	LANCHONETE ROTA 376	
1337500	04/02/2026	R\$ 19,97	AUTO POSTO MUCUFA	
10229	04/02/2036	R\$ 53,00	MACHADO E BETIM	
20536	05/02/2026	R\$ 22,00	TEM SIM	
89740	06/02/2026	R\$ 23,00	LIRO SEZEFREDO SERENATO	
10277	06/02/2026	R\$ 42,00	MACHADO E BETIM	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 926,41</b>		
Valor restituído				

Prefeitura Municipal de Reserva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA MARTINS**  
 Assinatura com identificação do Responsável pela Prestação de Contas Sob carimbo

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA	<input type="checkbox"/> DESAPROVADA Valor a restituir: R\$	<input type="checkbox"/> APROVADA EM PARTE, Valor a restituir R\$
Observações: SERVIDOR NÃO POSSUI CARTÃO CORPORATIVO, E FAZ VIAGENS FORA DO MUNICIPIO TRANSPORTANDO PACIENTES PARA CONSULTAS E AFINS.		

Prefeitura Municipal de Reserva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Jocelia T. Faustin Szeremeta**  
 Secretária de Adm e Finanças  
 Portaria nº 4904/2025 24/02

Assinatura do Secretário (a) de Saúde Sob carimbo

**THAÍS MENDES MARTINS DIDEK**  
 Port. 4908/2025

**Thais M. M. Didek**  
 Secretária de Saúde  
 Port: 4908 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
 Setor de Contabilidade  
 Data 20/02/26  
 ASS



FOSE M = WPA TWE

P. GROSSP.

**Visualização de arquivos****Auto-Atendimento  
Comprovante - Arquivo**

Agência débito: 2523-2  
Conta débito: 8079-9  
CPF/CNPJ: 76169879/0001-61 MUNICIPIO DE RESERVA

---

Banco: 341  
Agência crédito: 3854-  
Conta crédito: 27886-2  
Favorecido: JOSE MARIA MARTINS  
Documento empresa: 00000040330000030812  
Data pagamento: 10/03/2026  
Valor pagamento: 926,41  
Documento banco: 00000890000518786740  
Data real pagamento: 10/03/2026  
Valor real pagamento: 926,41  
Autenticação: 03AF36CE3A3FAA63

---





RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376 LIDA  
CNPJ 34.010.711/0001-69 IE 9083641638  
RODOVIA BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES  
TIBAGI, PR.

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	VL.unit	Total
206	NARNITA G	1 UND	Rs25,00	Rs25,00

QTD. Total de itens 1  
Valor Total R\$25,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Dinheiro R\$25,00  
TROCO R\$0,00  
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei Federal 12.741/2012) R\$0,24 (32,96%)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0134 0107 1100 0169 6500 5000 0019 2010 0160 9019

CONSUMIDOR:76.169.879/0001-61

EMISSAO NORMAL

Numero:1920 Serie:5 Emissao:10/01/2026 11:02:04

Protocolo de autorizacao:141260051091968

Data de autorizacao:10/01/2026 11:02:04



Cloudfy systems - [www.cloudfy.net.br](http://www.cloudfy.net.br)

Cupom:16690 CAIXA  
Operador:IZAEL FERREIRA  
Cloudfy Blue versao 1.3.30

omp. 30 metros - Fornecida por M2 - C.N.P.J.: 39.467.085/0001-58

Para uso em NFC-e ou SAT FISCAL / Comp. 30 metros

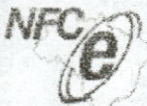
JOSE M= MARTIN  
to BOOKS  
TIPO G1

**Thais M. M. Didek**  
Secretaria de Saúde  
Port: 8908 2025



desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos e umidade excessiva, luz solar e iluminação de Lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos tem vida útil de 7 anos desde que se evite químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excess



Via Consumidor

LIRO SEZEFREDO SERENATO  
CNPJ: 77.721.405/0001-43 Inscrição Estadual:  
2011540220  
RODOVIA BR 376, SN, TAQUARACU, Ponta Grossa -  
PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
1 de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Valor Total
--------	-----------	------	----	-------------	-------------

32	Lanche				
		1,000	UNID	20,00	20,00
24	PAGADO MEDIC				
		1,000	UNID	6,00	6,00

QTD. TOTAL DE ITENS	2
VALOR TOTAL R\$	26,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	26,00

Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) 6,89

Número: 99084 Série: 1 Emissão: 12/01/2026 17:  
43:22

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

4126 0177 7214 0500 0143 6500 1000 0890 8419 5  
877 6550

CONSUMIDOR

CPE/CNPJ: 76.169.879/0001-61

P.M. DE RESERVA

AV CORONEL ROGERIO BORBA, S/N, CENTRO, Reserva  
-PR

Thais M. M. Didek  
Secretária de Saúde  
Port: 3008 2025



utilizador em árvores para a produção de papel e seus derivados.



Apoio:

LOVE PAPER

lovepaper.org.br

SAIBA MAIS

O papel é um produto reciclável, ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

JOSE M. MARTINS

Apoio:

papel presente

papelpresente.com.br

P. OBSSA

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva. Luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

100% sustentável

reci/pel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E



SAIBA MAIS

O papel térmico utilizado para a produção deste cupom é isento de BPA, sendo assim um produto sustentável.

Apoio:

regi/pel



SAIBA MAIS

O setor de árvores plantadas também é responsável por cerca de 3,75 milhões de empregos diretos, indiretos e resultantes do efeito-renda.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva. Luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

100% sustentável

regi/pel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E



SAIBA MAIS

O papel é um produto reciclável, ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva. Luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

100% sustentável

SAIBA MAIS

O papel térmico utilizado para a produção deste cupom é isento de BPA, sendo assim um produto sustentável.

Apoio:

regi/pel



SAIBA MAIS

No Brasil planta-se diariamente o equivalente a cerca de 500 campos de futebol em árvores para a produção de papel e seus derivados.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva. Luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

100% sustentável

18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E



Apoio:

LOVE PAPER

lovepaper.org.br

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva. Luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

100% sustentável

CNPJ: 78.728.359/0001-77 NEURI ANTONIO LEMOS CIA  
LTDA

ROD DO CAFE BR-376 SN - DIST CAETAN  
TIBAGI, PR

Fone: (42)99916-8514

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL. TOTAL
000077	AGUA JUNIOR	
1,00 UN	4,00	4,00
000002	BUFFET	
1,00 UN	34,00	34,00
Ordem Total de Itens		2
Valor Total R\$		38,00
Valor a Pagar R\$		38,00
FORMA DE PAGAMENTO		
Dinheiro		38,00

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.nfc.br>

4126 0178 7283 6900 0177 6500 3000 3056 2614 4288 9253

CONSUMIDOR CNPJ: 78.169.879/0001-61



NFC-e nº 305626

Serie 003

12/01/2026 14:09:42

Via Estabelecimento

Protocolo de autorização

141260062860206

Data de autorização

12/01/2026 14:09:42

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 12,56

Você foi atendido por: Administrador

SECRET

SECRET



Thais M. M. Didek  
Secrétaire de Santé  
Port, 1908 2025

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

TIPAD 01

TO SE M = M A T I A

SECRET

SECRET

SKINA DAGULA

LUIZ CARLOS PINHEIRO LANCHONETE LTDA

FONE - 4232722338

CNPJ - 10787405000175 IE - 9048189250

AV HORACIO KLABIN, 617, CENTRO

Telemaco Borba, PR

DANFE NFC-E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica para Consumidor Final

Item	Código	Descrição	Qtd	vl. Unit.	vl. Total
1	007	SALGADOS DIVERSOS	1,00	6,00	6,00
2	41	SALGADO PAO DE QUEIJO	2,00	4,00	8,00
3	004	CAFE COM LEITE	1,00	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 3

DESCONTO R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 17,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro 17,00

Troco R\$ 0,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012) 4,18

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO  
CONTRIBUINTE

Trib aprox R\$. 2,29 Federal, 1,89 Estadual, 0,00  
Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
1C2537

EMISSÃO NORMAL

Número: 16096 Série: 1

13/01/2026 08:38

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0110 7874 0500 0175 6500 1000 0160 9612 1200  
3443

CONSUMIDOR

DOC - 76169879000161 PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RESERVA



Thais M. M. Didek  
Secretária de Saúde  
Port: 4908.2025

Protocolo de Autorização: 141260066/10/74

13/01/2026 08:38:55



RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376 LTDA  
CNPJ 34.010.711/0001-69 IE 9083641638  
RODOVIA BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES  
TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	Vi.unit	Total
206	MARMIIA G	1 UND	RS25,00	RS25,00

QTD. Total de itens 1  
Valor total RS25,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao de debito RS25,00  
Trib. Aprox (Fonte IBPI - Lei Federal 12.741/2012) R\$8,24(32,96%)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0134 0107 1100 0169 6500 5000 0020 3810 0171 9210

CONSUMIDOR:76.169.879/0001-61

EMISSAO NORMAL

Numero:2038 Serie:5 Emissao:13/01/2026 10:55:18

Protocolo de autorizacao:141260067555811

Data de autorizacao:13/01/2026 10:55:18



Cloudfy systems - [www.cloudfy.net.br](http://www.cloudfy.net.br)

Cupon:17192 CAIXA  
Operador:SIMONE DE LOURDES BETIM  
Cloudfy Blue versao 1.3.30

*Thais M. M. Didek*  
Secretaria de Saude  
Port: 4908.2075

Post: 4808 5052  
Secrétariat de Santé  
Therapie



TO SE M = MARTIN  
11/10/2011

TO SE M = MARTIN  
11/10/2011



NFC-e

RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI LTDA - ME

INPJ: 07.499.479/0001-94

Rua: R. 126, S/N, Centro

Cidade: PR

OMI: NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

Cod.	Descrição	Qtde. Un.	VI. Unit.	VI. Total.
52	ALHOÇO	1 UN	52,00	52,00

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL (R\$)	52,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAUL (R\$)
Dinheiro	52,00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 17,13

EMISSÃO NORMAL

Número: 35777 Série: 1 Emissão: 14/01/2026 12:45:00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4120 0193 4384 7900 0194 6500 1000 0357 7710 8816 4920

CONSUMIDOR

Municipal de Reserva

Bidek  
Aide  
25





recúpel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E



**SAIBA MAIS**  
O papel térmico utilizado para a produção deste cupom é isento de BPA, sendo assim um produto sustentável.

Apoio:  
**regisapel**  
regisapel.com.br



**SAIBA MAIS**

No Brasil planta-se diariamente o equivalente a cerca de 500 campos de futebol em árvores para a produção de papel e seus derivados.

Apoio:  
**LOVE PAPER**

[lovepaper.org.br](http://lovepaper.org.br)

JOSE M = MARTIN  
e VAPO

recúpel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E



**SAIBA MAIS**  
O papel é um produto reciclável ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

Apoio:  
**papel presente**  
[papelpresentebr.com.br](http://papelpresentebr.com.br)



**SAIBA MAIS**

O papel térmico utilizado para a produção deste cupom é isento de BPA, sendo assim um produto sustentável.

Apoio:  
**regisapel**  
regisapel.com.br



**SAIBA MAIS**

O setor de árvores plantadas também é responsável por cerca de 2 milhões de empregos diretos e indiretos resultantes da produção de papel e seus derivados.

Estes impressores têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Estes impressores têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

O setor de árvores plantadas também é responsável por cerca de 2 milhões de empregos diretos e indiretos resultantes da produção de papel e seus derivados.

AUTO POSTO IMBAU II LTDA

CNPJ: 30.039.701/0001-03

IE: 9077662178

ROD DO CAFE BR 376 KM 383,01, S/N - CENTRO - CEP  
84250-000 - IMBAU/PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica para Consumidor Final  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

#   COD   DESCRIÇÃO   QTDE   UND   VL UN R\$   VL ITEM	R\$	
01   2   GASOLINA COMUM	10,464 LT X 6,690	70,00
QTD - TOTAL DE ITENS		1
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>70,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO
CARTÃO DEBITO		70,00

Trib aprox R\$: 8,05 Fed. 16,03 Est Fonte IBPT/em  
OPER: ALEXANDRE

Valor ICMS monofasico/L (R\$): Gasolina 1,57

T: T03 B: B02 BO: 2 BI: 2 EI: 4165949,31 EF: 4165959,7

Número 000.526.579 Série 3 Emissão 15/01/2026 18:52:39

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4126 0130 0397 0100 0103 6500 3000 5265 7916 9483 4598



CONSUMIDOR

76.169.879/0001-61

Consulta via leitor de QR Code



M. M. Didek  
Secretaria de Saude  
Port: 4908 2025

JOSE M - MARTIN

Ustakau

DARF NITSE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal  
Electronica para Consumidor Final

Os dados apresentados são de caráter informativo

Valor Total R\$ 10,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR TOTAL R\$ 10,00  
VALOR PAGO

Operador: OPERAL EXANDRE  
Valor ICMS municipal (R\$): Gasolina 1,57  
T.103 B 802 B0 2 B02 F1 416549 3 EF 416559 3

Numero 000.858.570 Serie 3 Emissao 15/04/2028 18:52:39

Chave de Acesso  
http://www.fazenda.gov.br/divisao/nfe  
Consulte pela chave de acesso em



CONSUMIDOR  
58.188.870/0007-61

Consulte via leitor de QR Code



José M. M.  
94662 08 61818171  
8502 8028 :7104

RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376 LTDA  
CNPJ 34.010.711/0801-69 IE 9083641638  
RODOVIA BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES  
TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	VL.unit	Total
206	MARMITA G	1 UND	R\$25,00	R\$25,00

QTN Total de itens 1  
Valor Total R\$25,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao de debito R\$25,00  
Trib. Aprox (Fonte IOPT - Lei Federal 12.741/2012) R\$8,24 (32,96%)

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4126 0134 0107 1100 0169 6500 5000 0021 5510 0176 7114

CONSUMIDOR: 76.169.879/0001-61  
EMISSAO NORMAL

Numero: 2155 Serie: 5 Emissao: 15/01/2026 10:50:23  
Protocolo de autorizacao: 141260079524322  
Data de autorizacao: 15/01/2026 10:50:23



Cloudfy systems - [www.cloudfy.net.br](http://www.cloudfy.net.br)

CEIM



**49.132.777 ISMAEL TEIXEIRA JUNIOR**

CNPJ: 49132777000107 I.E: 9098609382

IM: 1234 Telefone: 4299180016

Rua Tiradentes, 266 - Centro

Telemaco Borba - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNITÁRIO	DESC.	ACRES.	TOTAL
1	REFEICAO	1,000	UN	53,00	0,00	0,00	53,00
Qtde. total de Itens							1
Valor total R\$							53,00
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR
Dinheiro R\$							53,00
TOTAL R\$							53,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

41260149132777000107650010000023431723114263

**CONSUMIDOR**

CNPJ: 76169879000161



NFce nº: 000.002.343 Série: 001

16/01/2026 13:48:57 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

141260086845965 16/01/2026 13:48:57

(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 17,20

emitido por ME ou EPP optante

isento a crédito fiscal de IPI

Fonte

5102 = R\$53,00

JOSE M = Martin  
To Books

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

QTD	UND	UNITÁRIO	DESC	ACRES	TOTAL
1	UN	53,00	0,00	0,00	53,00

Valor total de itens: 53,00  
Valor total R\$: 53,00

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro R\$  
TOTAL R\$: 53,00

4128 0148 1327 7500 0107 8500 1000 0023 4372 2311 4285  
http://www.fazenda.gov.br/nficefcon/leis  
Consumidor  
CPF: 781887900181  
Protocolo de Autorização: 14128008845885 161012026 13 48 5  
161012026 13 48 57 - Via Consumidor  
ME nº: 000.002.343-2616-101  
102 = R\$53,00

RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376 LTDA  
CNPJ 34.010.711/0001-69 IE 9083641638  
RODOVIA BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES  
TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	VL.unit	Total
206	HARMITA G	1 UND	R\$25,00	R\$25,00

QTD. Total de itens 1  
Valor Total R\$25,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao de debito R\$25,00  
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei Federal 12.741/2012) R\$8,24(32.96%)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4126 0134 0107 1100 0169 6500 5000 0022 9510 0187 0811

CONSUMIDOR:76.169.879/0001-61

EMISSAO NORMAL

Numero:2295 Serie:5 Emissao:20/01/2026 10:50:38

Protocolo de autorizacao:141260108373542

Data de autorizacao:20/01/2026 10:50:38



Cloudfy systems - [www.cloudfy.net.br](http://www.cloudfy.net.br)

8ETIH

Thais M. M. Didek  
Secretaria de Saúde  
p.t.: 4908 2025



RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376 LTDA  
CNPJ 34.010.711/0001-69 IE 9083641638  
RODOVIA BR 376 KM410, 1 - CAETANO HENDES  
TIBAGI, - PR -

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	VL.unit	Total
206	MARMIIA G	1 UND	R\$25,00	R\$25,00

QTD. Total de itens 1  
Valor Total R\$25,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao de debito R\$25,00  
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei  
Federal 12.741/2012) R\$8,24(32.96%)

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4126 0134 0107 1100 0169 6500 5000 0023 1910 0191 7617

CONSUMIDOR:76.169.879/0001-61  
EMISSAO NORMAL  
Numero:2319 Serie:5 Emissao:22/01/2026 10:59:44  
Protocolo de autorizacao:141260120652677  
Data de autorizacao:22/01/2026 10:59:44



Cloudfy systems - [www.cloudfy.net.br](http://www.cloudfy.net.br)

Cupoa:19176 CAIXA  
Operador:SIHONE DE LOURDES BETIN  
Cloudfy Blue versao 1.3.30

SECRETARIA DE SAUDE  
PORTO ALEGRE 2025

Thais M. M. Didek  
Secretaria de Saude  
Porto Alegre 2025



14-02-01 805X10VSS:passada clonias PIES:019000  
14-02-01 805X10VSS:passada clonias PIES:019000

no caso de morte deve ser informado  
em prazo de 30 dias para o INSS

FORMA DE PAGAMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO

To M or

JOSE M = Maria - Lu

**KUK PANIFICADORA**

CNPJ:05.164.412/0001-80, KUK PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA  
END: AV SAMUEL KLABIN, BAIRRO CENTRO - TILÊMAGO DOBOSA - PR - 84.261-050

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR FINAL**

COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
1.103	CAFE DA MANHA	1,00 UN	18,05	18,05
QTD TOTAL DE ITENS				1
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO				18,05
TROCO R\$				0,00
FRETE R\$				0,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>18,05</b>

CONSULTE PELA CHAVE EM: [HTTP://WWW.FAZENDA.PR.GOV.BR/NFCZF/CONSULTA](http://www.fazenda.pr.gov.br/nfczf/consulta)  
41260105164412000180850050000098141486876455

**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**

CPF/CNPJ: 76.169.879/0001-81 CONSUMIDOR

NUMERO: 9.814 SÉRIE: 5

DATA EMISS: 22/01/2026 09:07:47

PROT AUT: 141260120001041

DATA AUT: 22/01/2026 09:07:47

**TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012): 10,49**





Via Consumidor

LIRO SEZEFREDO SERENATO  
CNEC: 77.721.405/0001-43 Inscrição Estadual:  
2011540220  
RODOVIA BR 376, SN, TAQUARACU, Ponta Grossa -  
PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
1 de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Valor Total
3	SALGADO	1,000	UNID	9,00	9,00
3	SALGADO	1,000	UNID	9,00	9,00
26	AGUA COM GAS	1,000	UNID	5,00	5,00
20	Água 500 ml	1,000	UNID	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 4  
VALOR TOTAL R\$ 26,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 26,00

Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) 6,41

Numero: 89377 Serie: 1 Emissão: 23/07/2026 19:  
19:25

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

4126 0177 7214 0500 0143 6500 1000 0893 7710 0  
939 3628

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.169.879/0001-61

P.M. DE RESERVA

AV CORONEL ROGERIO BORBA, S/N, CENTRO, Reserva  
-PR

Thais M. M. Didek  
Secretaria de Saúde  
Port: 1908-2025



JOSE M. MARTIN  
PB.



2505 8081 5704  
SECRETARIA DE  
MIGRACIONES  
JABON. M. MC SMITH

CNPJ: 17.843.527/0001-80 - MACHADO E BETIM LTDA  
ROD BR 376 KM 446 - AGUIAOS - ALTO DO AMPARO -  
Tibagi/PR - CEP: 84.300-000 - IE: 9062534963  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
1	Releção	1,00 un	39,00	39,00
Qtde. Total de Itens				1
Valor Total R\$				39,00
Descontos				0,00
<b>Valor a Pagar</b>				<b>39,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
01 - Dinheiro				39,00
TROCO				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfe/consulta>  
4126 0117 8435 2700 0180 6500 3000 0100 8114 6035 8801  
CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.169.673/0001-61

NF e número 10081 Série 3 23/01/2026 13:48:48  
Protocolo de autorização: 141260127792740  
Data de autorização: 23/01/2026 13:48:48



Este documento emite-se por meio eletrônico pelo Simples Nacional. O consumidor tem o direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPTU.

Valor aproximado dos tributos:  
R\$ 5,24 (ICMS)  
R\$ 7,80 (ISS)  
Fonte: IBPT/empresanet@ibpt.com.br

*Thais M. M. Didek*  
Secretaria de Saúde  
Port: 4908 2025

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - receber, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de daleito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

JOSE M. MARTIN  
T. D. G.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 186

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de daleito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 186

Princesa dos Campos  
Secretaria de Defesa  
0800 42 1000

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

RESTAURANTE E LANCHONETE RUA 376 LIDA  
CNPJ 34.010.711/0001-69-IE 9083641638  
RODOVIA, BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES  
TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	Ul.unit	Total
206	MARMITA G	1 UND	R\$25,00	R\$25,00

QTD. Total de itens 1  
Valor Total R\$25,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao de debito R\$25,00  
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei R\$8.24(32.96%)  
Federal 12.741/2012)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4126 0134 0107 1100 0169 6500 5000 0023 3910 0196 4014

CONSUMIDOR:76.169.079/0001-61

EMISSAO NORMAL

Numero:2339 Serie:5 Emissao:24/01/2026 10:00:51

Protocolo de autorizacao:141260132617604

Data de autorizacao:24/01/2026 10:00:51



Cloudfy systems [www.cloudfy.net.br](http://www.cloudfy.net.br)

Cupom:19640 CAIXA  
Operador:MARILZA DE FATIMA BETIM  
Cloudfy Blue versao 1.3.30



**AROMA CA EIRO**

CNPJ: 39.892.747/0001-37, AROMA TR NSPORTES E REFEICOES IMBAU LTD

END: RODOVIA 376 KM 387 BAIRRO: RODOVIA - IMBAU - PR - 84.250-000

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR FINAL**

COD	DESCRIÇÃO	QTD U	VL UNIT	VL TOTAL
050	MARMITEX MEDIA	1,00	25,00	25,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
CONTÁO DE DÉBITO				25,00
RIBICO R\$				0,00
DRETE R\$				0,00
VALOR TOTAL R\$				25,00

CONSULTE A CHAVE EM [HTTP://WWW.FISCO.GOV.BR/NFECONSULTA](http://www.fisco.gov.br/nfeConsulta)  
 412601398927470001378501 0000341101305981007



CONSUMIDOR: 1 NÃO IDENTIFICADO  
 CPF/CNPJ: 7 169.079/0001-61 CONSUMIDOR  
 NÚMERO: 34 10 SÉRIE: 9  
 DATA EMISS: 3/01/2026 10:28:23  
 PROT AUT: 1 260161385339  
 DATA AUT: 23 01/2026 10:28:23

TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012): 14,87

EXISTÊNCIAS - COMPANY FISCAL: 5.12.002.007

*Thais M. M. Didek*  
 Secretária de Saúde  
 Port: 4908 2025





Via Consumidor

LIPO SEZEPREDO SERENATO

CNPJ: 77.721.405/0001-43 Inscrição Estadual: 2011540220

RODOVIA BR 376, SN, TAQUARACU, Ponta Grossa - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
1 de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Valor Total
--------	-----------	------	----	-------------	-------------

4	X KRACOVIA				
	1,000UNID			21,00	21,00
20	Água 500 ml				
	1,000UNID			3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS	2
VALOR TOTAL R\$	24,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	24,00

Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) 4,55

Número: 89561 Série: 1 Emissão: 30/01/2026 16:

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO  
4126 0177 7214 0500 0143 6500 1000 0895 6111 3  
565 1437

CONSUMIDOR  
CPF/CNPJ: 76.169.879/0001-61  
P.M. DE RESERVA  
AV CORONEL ROGERIO BORBA, S/N, CENTRO, Reserva  
-PR

Thais M. M. Didek  
Secretaria de Saúde  
Port: 4908-2024





Theresa M. Drake  
Secretary de Salud  
Boji: 4808 5052

P. Gasser

Jose M. MARTIN



30/01/2026, 13:45

Visualização

Logo **RESTAURANTE CASERINHO**  
GENTE ANTONIO DA CUNHA SILVA -  
empresa ME  
AV GAL CARLOS CAVALCANTI, UVARANAS, FONTE  
GROSSA - PR  
CEP: 84.030-000 FONE: 4299569419  
CNPJ: 23.092.564/0001-83 IE: 9076644222

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica**

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
3	Refeição buffet livre	1,0000	UN	39,90	39,90
Total					39,90
Dinheiro					39,90



Valor aproximado dos tributos 4,58 (11,47%) Fonte:  
IBPT

Número: 17967 Série 65 Data de Emissão:  
30/01/2026 13:43:56 - Via Consumidor  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

**CHAVE DE ACESSO**

41260129092634000183650650000179671798096988

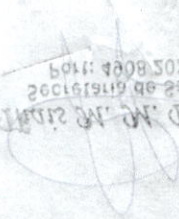
**CONSUMIDOR**

CNPJ: 76.169.879/0001-61 - pm reserva  
Protocolo de Autorização: 141260168698806  
Data de Autorização: 30/01/2026 13:43:57

Nota emitida por: [www.sistemasmartins.com.br](http://www.sistemasmartins.com.br)

*Thais M. M. Didek*  
Secretaria de Saúde  
Port: 4908 2025

Adão M. M. Silva  
08/05/2019 09:16:19  
5202 8004 1109



RODINHAS

CHAVE DE ACESSO

IBR-1



01/01/2019

01/01/2019

Contribuição

Documento Auxiliar de Identificação

CPF: 000.000.000-00

15/08/2019

000.000.000-00

000.000.000-00

000.000.000-00

000.000.000-00

000.000.000-00

P. GARDON

ROSE M = MATHIAS

33 NOYAS

R\$ 1053,00

09

02

26

RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376 LTDA  
CNPJ 34.010.711/0001-69 IE 9083641638  
RODOVIA BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES  
TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	VL.unit	Total
206	MARMITA G	1 UND	R\$25,00	R\$25,00

QTD. Total de itens	1
Valor Total	R\$25,00
Acrescimos	R\$1,00
Valor a pagar	R\$26,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cartao de debito	R\$26,00
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei Federal 12.741/2012)	R\$8,57(32.96%)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0134 0107 1100 0169 6500 5000 0024 0890 0210 7217

CONSUMIDOR:76.169.879/0001-61

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Numero:2408 Serie:5 Emissao:31/01/2026 12:17:33



Cloudfy systems - [www.cloudfy.net.br](http://www.cloudfy.net.br)

Cupom:21072 CAIXA  
Operador:SIMONE DE LOURDES BETIM  
Cloudfy Blue versao 1.3.30

*Thais M. M. Didek*  
Secretaria de Saude  
Port: 4908 2026

CNPJ: 17.843.527/0001-61 - MACHADO E BETIM LTDA  
R.OD BR 370 KM 490 - AGRUPOS - ARIED DO ABIMARO -  
LIDAG - RR - CEP: 84330-000 - II - 3062539903

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
1	Medicamento	100 un	60,00	60,00
Qtde. Total de Itens				1
Valor Total				60,00
Descontos				0,00
<b>Valor a Pagar</b>				<b>60,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
01 - Dinheiro				60,00
TROCO				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/info/consulta>  
4126 0217 8435 2700 0180 6500 3000 0102 0619 4502 2457  
CONSUMIDOR - - CNPJ: 78.189.879/0001-61

\*\*\*  
NF-CE numero 10206 Série 3 02/02/2026 13:28:37  
Protocolo de autorização: 141260186721160  
Data de autorização: 02/02/2026 13:28:37



I - TROCCAMENTO ENTREGO POR ME DO EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - TAMBÉM GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPTU

Valor aproximado dos tributos:  
R\$ 6,97 federais  
R\$ 11,70 estaduais  
fonte: fbrpt@empresometro.com.br 47C8DA

Thais M. M. Didek  
Secretaria de Saúde  
Port: 4908 2025



TEM SIM

CNPJ: 76.181.650/0001-42 VALDIR BENEDITO DOS SANTOS

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 36 CASA AT OLIVEIRAS - TELEMACO BORBA - PR 84266-010 Fone: (42)3273-2477 I.E.: 208.00176-02

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtyd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000010	SODINHA				
	1	UND X 8,00				8,00
002	00000000000002	BOLIN/RIS/ESP.VINA				
	1	UND X 5,00				5,00
003	00000000000007	PINGADO				
	1	UND X 4,00				4,00

QTD. TOTAL DE ITENS 003

VALOR TOTAL RS 17,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 17,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 02 6 1816 5000 0142 6500 1000 0205 2910 0030  
5299

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61

NFC-e nº 000020529 Série 001 03/02/2026 09:44:26

Protocolo de Autorização: 141260190999115

Data de Autorização 03/02/2026 08:43:39



GRATOS PELA PREFERENCIA

VOLTE SEMPRE

BEM VINDO...

Op: MASTER

CPF/CNPJ: 76169879000161

*Thais M. M. D. D. D.*  
Secretaria de Saúde  
Port: 4908 2025

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,56

AutoImp Comp: 22/07/2025

BOBINAS - VENDAS@WESSETIQUETAS.COM.BR - CNPJ: 17.746.309/0001-28  
PAPEL TÉRMICO - CONTEM 40M - PARA USO EM SAT/NFC-e

secretaria de  
Milprint



GRATOS PELA PREFERENCIA  
VOLTE SEMPRE  
SEM VINDO  
Op. MASTER

DESDE QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, SOLVENTES, OU PRODUTOS QUÍMICOS, BEM COMO A EXPOSIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES.

Wess Etiquetas & Milprint

BOBINAS - VENDAS@WESSETIQUETAS.COM.BR - CNPJ: 17.746.309/0001-28  
PAPEL TÉRMICO - CONTEM 40M - PARA USO EM SAT/NFC-e

JOSE M = MARTIN  
T. BOBPA

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, SOLVENTES, OU PRODUTOS QUÍMICOS, BEM COMO A EXPOSIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES.

RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 376 LTDA  
CNPJ 34.010.711/0001-69 IE 9083641638  
RODOVIA BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES  
TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde.Und.	VL.unit	Total
206	MARMITA G	1 UND	R\$25,00	R\$25,00

QTD. Total de itens 1  
Valor Total R\$25,00  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao de debito R\$25,00  
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei Federal 12.741/2012) R\$8,24 (32.96%)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4126 0234 0107 1100 0169 6500 5000 0024 4110 0215 4218

CONSUMIDOR:76.169.879/0001-61

EMISSAO NORMAL

Numero:2441 Serie:5 Emissao:03/02/2026 10:51:41

Protocolo de autorizacao:141260191775698

Data de autorizacao:03/02/2026 10:51:41



Cloudfy systems - www.cloudfy.net

Cupon:21542 CAIXA  
Operador:MARILZA DE FATIMA BETIM  
Cloudfy Blue versao 1.3.30

Thais A. M. Orlak  
Secretaria de Saude  
Port: 908 2025

AV. GENERAL GONÇALVES, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, FUND. A. GROSSA, PR

Documento de Venda de Produto de Venda Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
SEN GTIN	FF PÃO DE QUEIJO	1	UN	5,99	5,99
SEN GTIN	FF PÃO DE QUEIJO	1	UN	5,99	5,99
SEN GTIN	FF CAFE COM LEITE	1	UN	7,99	7,99
Qtde. total de itens					3
Subtotal R\$					19,97
Valor Total R\$					19,97
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					19,97

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126021283841900010465004001537500100750.141

MUNICÍPIO: 76.169.879/0001-61- MUNICÍPIO DE RESENDA  
AVENIDACEL. ROGERIO BURBA, 741, CENTRO, CEP 76.169-000, RESENDA

NFC-e nº: 001337500 Série: 004 Emissão: 04/02/2026 09:06  
Prot. de Autorização: 141260197240726 04/02/2026 09:06:23



*Thais M. M. Dider*  
Secretaria de Saúde  
Port: 4608 2026

Tributos: 3,90 (19,53%)  
47C00A

VI

Av. Bonifácio Vilela, 262, Centro  
(42) 3027-5956 | Ponta Grossa | PR

VII

Av. Marechal Floriano Peixoto, 6050, Hauer  
(41) 3798-1894 | Curitiba | PR

VIII

Rua Raposo Tavares, 1001, Pilarzinho  
(41) 4102-0074 | Curitiba | PR

JOSE M<sup>S</sup> MARTIN  
P. GROSSA

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL  
QUÍMICOS, BEM COMO A EXPOSIÇÃO



POSTOS  
**TIO MUCUFA**

I

Av. Monteiro Lobato, 1535, Jd. Carvalho  
(42) 3027-1249 / 3028-1249 | Ponta Grossa | PR

II

Av. Visconde de Mauá, 1950, Oficinas  
(42) 3028-0223 / 3028-0224 | Ponta Grossa | PR

III

Rua Antônio Saad, 2555, Boa Vista  
(42) 3236-6143 / 3227-6278 | Ponta Grossa | PR

CNPJ: 17.843.527/0001-80 - MACHADO E BETIM LTDA  
ROD BR 379 KM 4 96 - AGUARDOS - ALTO DO AMPARO -  
Itajaí/PR - CEP: 84.300-000 - IE: 9062534963  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
1	Releicao	1,00 un	53,00	53,00

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R\$	53,00
Descontos	0,00
<b>Valor a Pagar</b>	<b>53,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
01 - Dinheiro	53,00
TROCO	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/e/consulta>  
4126 0217 8435 2700 0180 6500 3000 0102 2916 5379 9880  
CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.169.673/0001-61

\*\*\*  
NFCe número 10229 Série 3 04/02/2026 12:31:06  
Protocolo de autorização: 141260198644917  
Data de autorização: 04/02/2026 12:31:06



1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Valor aproximado dos tributos  
R\$ 7,12 federais  
R\$ 10,33 estaduais  
Fonte: IBPT/empresaramba.com.br 47C8DA

Thais M. M. Dieder  
Secretaria de Saúde  
Port: 4908 2025

"Para uso em ECF" - Contém 40m - **regipel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18  
(Alto COTEPE/ICMS 021/2011) - Oji Papéis - Temoscript KPR 48 (Alto COTEPE/ICMS 24/15)

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber as compensações das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, atendimento e assistência, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma portadora ou mesmo período/vetoramento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de acidente, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber, às expensas da transportadora, em caso de acidente, assistência e adequação assistencial;
- VI - receber, em caso de acidente, assistência e adequação assistencial;
- VII - garantir o uso do assento para passageiros com deficiência física, desde que o condutor da viagem, em plena consciência e prontidão, não tenha sido obrigado a fazer a acomodação de passageiros com deficiência física em assentos de emergência, pelo motivo de não haver sido possível a acomodação em assentos de emergência, desde que o condutor da viagem tenha sido devidamente orientado e treinado para o atendimento de passageiros com deficiência física, em conformidade com o Manual de Atendimento a Passageiros com Deficiência Física da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A remarcação deve ocorrer até 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora estabelecer a cobrança de taxa de remarcação, desde que o valor não seja superior ao valor do bilhete original, e o valor da tarifa a ser cobrada não seja superior ao valor da tarifa a ser cobrada no momento da remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, desde que o condutor da viagem tenha sido devidamente orientado e treinado para o atendimento de passageiros com deficiência física, em conformidade com o Manual de Atendimento a Passageiros com Deficiência Física da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário da partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar da viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000  
Cantelle - SAC 0800 42 1000  
ANTT - Ouvidoria 166

"Para uso em ECF" - Contém 40m - **regipel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18  
(Alto COTEPE/ICMS 021/2011) - Oji Papéis - Temoscript KPR 48 (Alto COTEPE/ICMS 24/15)

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber as compensações das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, atendimento e assistência, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma portadora ou mesmo período/vetoramento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de acidente, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber, às expensas da transportadora, em caso de acidente, assistência e adequação assistencial;
- VII - garantir o uso do assento para passageiros com deficiência física, desde que o condutor da viagem, em plena consciência e prontidão, não tenha sido obrigado a fazer a acomodação de passageiros com deficiência física em assentos de emergência, pelo motivo de não haver sido possível a acomodação em assentos de emergência, desde que o condutor da viagem tenha sido devidamente orientado e treinado para o atendimento de passageiros com deficiência física, em conformidade com o Manual de Atendimento a Passageiros com Deficiência Física da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora estabelecer a cobrança de taxa de remarcação, desde que o valor não seja superior ao valor da tarifa a ser cobrada no momento da remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, desde que o condutor da viagem tenha sido devidamente orientado e treinado para o atendimento de passageiros com deficiência física, em conformidade com o Manual de Atendimento a Passageiros com Deficiência Física da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário da partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar da viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000  
Cantelle - SAC 0800 42 1000  
ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição a calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

**TEM SIM**

CNPJ: 76.181.650/0001-42 VALDIR BENEDITO DOS SANTOS

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 36 CASA AT  
OLIVEIRAS - TELEMACHO BORBA - PR 84266-010 Fone:  
(42)3273-2477 I.E.: 208.00176-02

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000002	BOLIN/RIS/ESP.VINA				
	2	UND X 5,00				10,00
002	00000000000007	PINGADO				
	2	UND X 4,00				8,00
003	00000000000001	COXINHAS VINA				
	1	UND X 4,00				4,00

QTD. TOTAL DE ITENS 003

VALOR TOTAL R\$ 22,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 22,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0276 1816 5000 0142 6500 1000 0205 3610 0030  
5366

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61

NFC-e nº 000020536 Série 001 05/02/2026 10:10:53

Protocolo de Autorização: 141260203760525

Data de Autorização 05/02/2026 09:10:06



GRATOS PELA PREFERENCIA  
VOLTE SEMPRE  
BEM VINDO...  
Op: MASTER

*Thais M. M. Dielck*  
Secretaria de Saúde  
Port: 4908 2025

CPF/CNPJ: 76169879000161

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,68

AutoImp Comp: 22/07/2025



Via Consumidor

LIRO SEZEFREDO SERENATO

CNPJ: 77.721.405/0001-43 Inscrição Estadual: 2011540220

RODOVIA BR 376, SN, TAQUARACU, Ponta Grossa - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
1 de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Valor Total
--------	-----------	------	----	-------------	-------------

32	lanche				
		1,000	UNID	20,00	20,00

20	Água 500 ml				
		1,000	UNID	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 2

VALOR TOTAL R\$ 23,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 23,00

Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) 5,24

Número: 89740 Série: 1 Emissão: 06/02/2026 17:21:26

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

4126 0277 7214 0500 0143 6500 1000 0897 4016 4978 2672

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.169.879/0001-61

P.M. DE RESERVA

AV CORONEL ROGERIO BORBA, S/N, CENTRO, Reserva -PR

Thais M. M. Didek  
Secretaria de Saúde  
Port: 4908.2025



Alvaro M. M. Ojeda  
Secretaría de Salud  
P.O. 4808 5052



P. G. Roca

Jose M = M. P. T. e. a

MFC 6

CNPJ: 17.843.527/0001-80 - MACHADO E BETIM LTDA  
ROD BR 378 KM 435 - AGUADOS - ALTO DO AMPARO -  
Tibagi/PR - CEP: 84.300-000 - IE: 8062534963  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
1	Refeicao	1,00 un	42,00	42,00

Qtda. Total de Itens	1
Valor Total R\$	42,00
Descontos	0,00
<b>Valor a Pagar</b>	<b>42,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
01 - Dinheiro	42,00
TRECO	0,00

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.gov.br/nfe/consulta>  
4126 0217 8435 2700 0180 0500 3000 0102 7713 1218 2987  
CONSUMIDOR - - CNPJ: 78.189.879/0001-61

\*\*\*  
NFe número 10277 Série 3 06/02/2026 14:09:30  
Protocolo de autorização: 141260212360084  
Data de autorização: 06/02/2026 14:09:30



É FUNDAMENTAL ENTENDER POR MEU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL QUE NÃO SE GERA DIREITO À CREDITE FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Valor apresentado dos tributos:  
R\$ 5,64 federais  
R\$ 8,10 estaduais  
Fonte: IBPTempres@matriz.com.br 47C8DA

Thais M. M. Didek.  
Secretária de Saude  
Port: 4908 1025

"Para uso em ECF" - Contém 40m - recilpel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ab COTEPE/ICMS 24/15)

"Para uso em ECF" - Contém 40m - recilpel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ab COTEPE/ICMS 021/2011) - Oji Papéis - Termoscript KPR 48 (Ab COTEPE/ICMS 24/15)

46.120.820.0001-18 (Ab COTEPE/ICMS 24/15)

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

Cantelle - SAC 0800 42 1000

JOSE MIZMORON  
T. J. P. G.

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.